



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 184/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de abertura para Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Fundamentos da Educação.

Considerando o Protocolizado nº 1183/2017-CCH;
considerando disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
considerando a Resolução nº 017/2015-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Fundamentos da Educação, área de conhecimento: Gestão Educacional, vaga de origem: Aparecida Marcianinha Pinto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)